



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

PROCESSO SELETIVO 001/2026 - CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES  
MIRINS DE BURITIS – TURMAS 2026

**EDITAL PARA NOVAS INSCRIÇÕES**

1- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2026 para o 4º Curso de Formação de Soldados Mirins (4º CFSD PMM 2026).

A Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), através da Coordenadoria de Atividades Sociais (CAS PMRO) e da Companhia Independente de Policiamento Ostensivo (CIPO), em parceria com a Associação da Polícia Militar Mirim de Buritis (PMMB), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de 24 (vinte e quatro) novas vagas para o **4º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar Mirim (4º CFSD PMM 2026)**, distribuídos no período matutino, com previsão para iniciar no dia 23 de março de 2026, atendendo prioritariamente os candidatos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A quantidade de novas vagas não abrange os alunos já formados na PMM, pois já foram devidamente rematriculados visando dar continuidade à formação, sem contar com o efetivo dos novos inscritos. Não haverá quadro reserva.

Os alunos já formados no Programa participarão da formação contínua para alcançar as próximas promoções previstas, com base no rendimento escolar (nota e classificação individual), bom comportamento, cumprimento de missões, participação nas atividades e merecimento, critérios estes que serão analisados única e exclusivamente pelo policial militar instrutor da localidade.

**1.1 - As inscrições para novos candidatos ocorrerão nos dias 09 e 10 de março de 2026 – realizar a matrícula no prédio da PMM, localizado na Rua do Cobre, Setor 06, n.º 2459;**



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

## **2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA**

- 2.1** - Ter idade mínima de 12 anos, e/ou completar 12 anos até o dia 23 de março de 2026 e idade máxima de 17 anos (ato da matrícula);
- 2.2**- Estar ciente que se aprovado deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos pelo processo seletivo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 2.3** - A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável do candidato;
- 2.4** - É necessário apresentação da Certidão de Nascimento do adolescente ou RG (originais), documento de identidade do pai, mãe ou responsável (originais) e comprovante de residência atualizado (original), em caso do responsável não ser o genitor, o mesmo deverá apresentar documento da guarda do adolescente (originais);
- 2.5** - Estar MATRICULADO e frequentando o ensino Integral;
- 2.6** – Ser residente no Município de Buritis;
- 2.7** – Da inscrição não será cobrado, em hipótese alguma, taxa, sendo a inscrição **GRATUITA**;
- 2.8** – Não ter sido aluno desistente da PMM em anos anteriores.

## **3 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **PRIMEIRA FASE:**

**3.1** – Inscrição dos candidatos nos dias 09 e 10 de março de 2026;

**3.2** – Divulgação dos candidatos selecionados no dia 16 de março de 2026;

### **SEGUNDA FASE:**

**3.3** – Apresentação dos alunos para início das instruções no dia 23 de março de 2026.

## **CRONOGRAMA OFICIAL**

DATA	EVENTO
06 de março de 2026	Divulgação do Edital
09 e 10 de março de 2026	Inscrições de novos candidatos
16 de março de 2026	Divulgação dos aprovados
23 de março de 2026	Início do Programa



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

#### **4 – DAS VAGAS**

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) novas vagas. As vagas serão selecionadas segundo critérios que analisarão a necessidade, a vulnerabilidade, a segurança e o ambiente em que o candidato está inserido, e, após essa análise, as vagas serão preenchidas por indicação de uma Comissão, composta pelo Comandante da PMM de Buritis, Presidente da Associação da PMMB e a Secretaria Municipal de Assistência Social. Não haverá formação de quadro reserva.

#### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

TURMA	VAGAS CONDICIONADAS A INSCRIÇÃO REGULAR	FAIXA ETÁRIA ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO
01	24	De 12 a 17 anos

#### **5- DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

Somente os pais ou responsáveis legais dos candidatos aprovados realizarão o cadastro e a matrícula dos adolescentes, mediante a apresentação do documento original de identidade (pai/mãe/responsável), acrescida da seguinte documentação:

- 5.1** – Ser APROVADO nas fases constantes neste Edital;
- 5.2** – Apresentar a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
- 5.3** – Resumo do CADUNICO – fornecido pelo CRAS (Bolsa Família) – (candidatos em vulnerabilidade social);
- 5.4** – Documentos necessários para a matrícula: RG, CPF, SUS, Certidão de Nascimento e Tipagem Sanguínea e Comprovante de endereço – DO CANDIDATO;
- 5.5** – Documentos necessários DO RESPONSÁVEL: RG e CPF;
- 5.6** – 02 (DUAS) fotos 3x4 (recente);
- 5.7** – TERMO DE ADESÃO do projeto da Polícia Militar Mirim;

O candidato que não concretizar sua matrícula por falta de documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período estabelecido em calendário neste Edital perderá o direito à vaga;



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

Em caso de desistência ou perda do direito à vaga de candidato aprovado. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento da matrícula.

## **6 - DA VULNERABILIDADE SOCIAL**

**6.1** - Renda per capita de até três salários mínimos e meio (por família);

**6.2** - E/ ou ter inscrição no CADUNICO;

## **7 – DO PROGRAMA EDUCACIONAL POLÍCIA MILITAR MIRIM**

**7.1** – Os alunos matriculados irão compor turmas de Policiais Militares Mirins, cujos alunos deverão estar matriculados no contra turno na rede de Ensino Pública;

**7.2** – Os alunos terão aula no Programa Educacional de Polícia Militar Mirim seguindo um cronograma de atividades semanais, exceto em feriados e em outros dias de acordo com a viabilidade e critérios da Coordenação;

**7.3** – Os alunos deverão trazer seu material didático para acompanhamento das aulas, durante o Programa;

**7.4** – Haverá uma refeição para os adolescentes no período de permanência no Programa;

**7.5** – A locomoção dos Policiais Militares Mirins para as atividades regulares será de responsabilidade dos pais ou responsáveis, entretanto, o deslocamento para as atividades externas ficará a cargo da PMM;

**7.6** – O transporte de retorno dos Policiais Militares Mirins para as atividades regulares ficará a cargo dos pais ou responsáveis, seja para residências ou para as unidades escolares;

**7.7** – Os novos alunos Policiais Militares Mirins deverão possuir os seguintes materiais para o início das aulas, antes de receberem o uniforme do Programa:

- 01 (uma) calça jeans cor azul, tipo tradicional;
- 01 (uma) camiseta branca sem ilustrações, com mangas curtas, tipo tradicional;
- 01 (um) par de tênis (preferencialmente de cor escura);
- 01 (um) par de meias brancas.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

## 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1-** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital;
- 8.2-** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos, eliminarão o candidato do Processo Seletivo;
- 8.3 – O adolescente deverá cumprir as ordens emanadas pela Coordenação, respeitando a hierarquia militar prevista, visando manter o bom convívio no ambiente escolar;
- 8.4** – Se houver desistência do aluno já matriculado, o responsável deverá assinar o termo de desistência para justificar a saída do adolescente.

**PARÁGRAFO ÚNICO – O aluno PMM já formado e que tenha desistido ou perdido o prazo para rematrícula NÃO PODERÁ ser readmitido na condição de novo aluno inscrito, sendo as vagas destinadas ao público que ainda não teve a oportunidade de participar das atividades do PROEPM.**

*AS FICHAS DE CADASTRO, APTO MÉDICO E TERMO DE ADESÃO SERÃO ENTREGUES PELA COORDENAÇÃO LOCAL NO ATO DAS INSCRIÇÕES.*

Buritis - RO, 06 de março de 2026.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO  
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV  
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO  
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

**FÁBIO PEREIRA DA SILVA - CAPITÃO QOPM**  
Comandante da CIPO / CRP-IV

**JOSÉ DE FREITAS SILVA JÚNIOR – CABO QPPM**  
Comandante do Programa Educacional Polícia Militar Mirim de Buritis

**ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA**  
Associação Polícia Militar Mirim de Buritis - PMMB  
Presidente em exercício

---

**Companhia Independente de Policiamento Ostensivo – Buritis**  
Avenida Porto Velho, nº 800, Setor 01, Buritis - RO, CEP 76.880-000  
E-mail: [cipo@pm.ro.gov.br](mailto:cipo@pm.ro.gov.br)  
Telefone (69) 98482-7434  
CNPJ **04.562.872/0001-02**